

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REQUERIMENTO Nº ____/2019
(Do Sr. José Ricardo)

Requer a realização de Audiência Pública para discussão da Medida Provisória nº 868, de 2018, que atualiza o marco legal do saneamento básico no Brasil.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de reunião de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Desenvolvimento Urbano para discussão sobre a Medida Provisória nº 868, de 2018, que atualiza o marco legal do saneamento básico no Brasil. Para tanto, sugiro sejam convidados para este encontro representantes das seguintes entidades:

- Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental - FNSA;
- Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento – Assemae;
- Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – Abes ;
- Associação Brasileira de Municípios – ABM;
- Federação Nacional dos Urbanitários – FNU;
- Federação Nacional dos Sindicatos de Engenheiros – FISENGE;
- Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – Ondas;
- Sindicato das Indústrias Urbanas do Estado de Goiás – STIUEG; e
- Associação Brasileira das Concessionárias Privadas de Serviços Públicos de Água e Esgoto – ABCON.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 868/2018, trata-se, em realidade, da reedição do conteúdo da MPV-844/2018, que perdeu seu prazo de tramitação e não foi sequer lida no Plenário da Câmara dos Deputados.

A MPV nº 868/2018 busca uma reestruturação profunda do setor de saneamento no Brasil. Ela destina-se, conforme sua Exposição de Motivos (EM) e ementa, a atualizar o marco legal do saneamento básico no Brasil. Para tanto, atribui à Agência Nacional de Águas (ANA) a competência para editar normas de referências nacionais sobre o serviço de saneamento, altera as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos e modifica a lei que rege o saneamento para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no Brasil. Também autoriza a participação da União em fundo de apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas.

Portanto, focando no mérito, objeto da presente proposição, pesam grandes apreensões tanto das entidades da sociedade civil que tratam da matéria quanto de órgãos técnicos e até mesmo governamentais de que a propositura aponta para caminhos de grandes retrocessos, em especial a conversão da água de um direito inalienável e pura e simples mercadoria. Isso configuraria grave prejuízo para a população, principalmente as residentes em municípios menores, cujo serviço não atrai os grandes investidores.

Assim, numa tentativa de oferecer uma contribuição substantiva da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara dos Deputados - CDU a este debate e oferecer subsídios para os atores políticos que atuam nesta área, espero poder contar com o apoio dos colegas para a aprovação ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em 02 de abril de 2019.

**Deputado José Ricardo
(PT/AM)**